

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA AMBULATORIAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

JV INFECTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.504.751/0001-83, com sede na Rua T-36, nº 3400, Quadra 154, Lote 02E, apto 204, Edifício Aldeira Bueno, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-052, e-mail: jvevcmedico@gmail.com, neste ato representado por João Victor Soares Coriolano Coutinho, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 039.808.501-37, residente e domiciliado na Rua T-36, nº 3400, Quadra 154, Lote 02E, apto 204, Edifício Aldeira Bueno, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-052, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o contrato 011/2023 em 17 de abril de 2023, com vigência em 02 de maio de 2022 a 03 de maio de 2024;

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS	-	Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.					

Considerando, que as partes decidem prorrogar por mais 12 (doze) meses e reduzir o valor mensal o contrato;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 101/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes decidem retificar a Cláusula 4 item 4.1 para o seguinte texto:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

*4.1 O serviço objeto deste Contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de maio de 2024 e finalizando em 03 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito, o valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 011/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS	- Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.						




E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 29 de abril de 2024.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VICTOR SOARES CORIOLANO COUTINHO**
Data: 30/04/2024 15:45:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JV INFECTOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.504.751/0001-83
Por: **JOÃO VICTOR SOARES CORIOLANO COUTINHO**
CPF nº 039.808.501-37

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 02/05/2024 14:11:00 -03:00

Nome:
CPF:



Assinado eletronicamente por:
Camila Freire Araujo
CPF: ***.589.641-**
Data: 02/05/2024 11:08:19 -03:00

Nome:
CPF:



Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 02/05/2024 14:19:11 -03:00

Nome:
CPF:



Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
Data: 02/05/2024 10:46:01 -03:00

Nome:
CPF:



Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2